



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

1. Solicitamos entrega da documentação comprobatória no endereço Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460 (Secretaria Municipal de Saúde), a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº **00003/2023**, que compreende a comprovação dos pré-requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. Os candidatos relacionados deverão entregar documentação abaixo relacionada, de acordo com item 5.3 do Edital de abertura, no dia **25 de março de 2024**, de **09h às 17h**. A documentação deverá ser entregue em envelope modelo A4 lacrado e identificado com nome completo do candidato, telefone, e-mail e cargo em que concorre. Não serão aceitos envelopes fora do padrão estabelecido em edital e/ou entrega de documentação sem envelope.

a) Ficha de Inscrição (original).

b) Cópia do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia frente e verso do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo diplomado.

d) Cópia de comprovante de inscrição no Conselho de Classe contendo data de emissão e validade e apresentação de comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo, com prazo de validade dentro da data de inscrição do edital para fins de comprovação.

e) Candidatos que se declararam PcD no ato da inscrição, deverão apresentar cópia de Laudo Médico emitido, no máximo, 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de convocação da etapa de apresentação de pré-requisitos, informando a compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Caso o candidato seja convocado para a etapa de formalização de contrato, o mesmo deverá apresentar cópia e laudo original juntamente com o atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve entregar documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato da inscrição.

4. O não cumprimento das exigências estabelecidas no **item 2**, bem como dos prazos estipulados, acarretará na **eliminação** do candidato.

5. Conforme subitem 5.7 do edital de abertura o candidato que anexar documentação fora dos padrões estabelecidos na publicação de etapa de convocação será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo, bem como apresentar documentação ilegível, com validade expirada ou que contenham rasuras.

6. Caso haja apresentação inadequada dos documentos passíveis de pontuação descritos nos itens de **qualificação profissional e experiência profissional** ou a **não comprovação da experiência profissional e qualificação profissional** ou a **divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada**, o candidato será **reclassificado** de acordo com a nova pontuação.

7. Caso não haja apresentação e/ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 5.3 do edital de abertura o candidato será automaticamente **ELIMINADO**.

8. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional qualificação profissional fora dos padrões especificados no edital de abertura.

9. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficará retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

10. A não entrega da documentação, implicará na imediata **Eliminação** do Candidato do Processo Seletivo.

11. A entrega da documentação fora do prazo estabelecido em convocação nessa etapa implicará na **eliminação** do candidato do Processo Seletivo.



12. Todos os critérios de classificação, reclassificação e eliminação serão definidos conforme edital de abertura.
13. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.
14. A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
15. A banca examinadora não prestará quaisquer informações referentes ao processo seletivo. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br (Diário Oficial).
16. Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2023, o cargo AMNS I – ENFERMAGEM passa a ser denominado ENFERMEIRO.
17. Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023				
ENSINO SUPERIOR - ENFERMEIRO				
CARGO: ENFERMEIRO				
Área de Atuação	Classificação	Data	Hora	Endereço
ENFERMEIRO	23º A 24º	25/03/2024	09:00 às 17:00	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
23	20231680399114	GLAUCIA TEIXEIRA PEREIRA ALEXANDRE		
24	20231680528921	ADRIANA DE MOURA		

Cariacica, 18 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde